Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 25/03/24 A: 24/04/24



**DECRETO Nº 229/2024**

***"Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO"***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de março do ano de 2024 (Quinta-feira), em virtude do Feriado da Paixão de Cristo em 29 de março de 2024 (Sexta-feira).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Moisés Paulo da Costa**
**Presidente da Câmara Municipal de Buritis**